

Resolução nº 061 de 30 de agosto de 2022

Dispensa e designa membros para composição da Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 22393/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora Walkíria Arruda da Silva, matrícula nº 6606, ficando designado em seu lugar o servidor Fernando da Silva Medeiros, matrícula nº 9303, para compor a Comissão Processante para apuração de fatos levados a termo nos autos do Processo nº 22393/2022.

Art. 2º - As demais informações da Resolução nº 056, de 05 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 26 de abril de 2021

Corumbá/MS, 30 de agosto de 2022.

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 86aa98ef**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>